

**HOSPITAL DR. ALCEU
MELGAÇO FILHO**

**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 00004/2019**
CONTRATANTE - Secretaria de
Estado da Saúde/SESA/HDAMF
CONTRATADA - K E F SERVIÇOS
MÉDICOS S/S LTDA

OBJETO - prorrogação do prazo
de vigência do Contrato nº
00004/2019 pelo prazo de 12
(doze) meses, iniciando-se em
18/09/2020 à 17/09/2021 visando
a prestação de serviços de exames
médicos (Ultrassom)

PROCESSO Nº: 85113328

DATA DA ASSINATURA
31/08/2020

Lorena T. Chipolesch Lacerda
Diretora Geral da HDAMF

Protocolo 607487

**Secretaria de Estado de
Gestão e Recursos Humanos
- SEGER -**

**ORDEN DE SERVIÇO Nº 46, DE
28 DE AGOSTO 2020.**

**O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**, no
uso da delegação de competência
atribuída pelo Art. 1º, inciso I da
Portaria nº 27-R, publicada em 31 de
outubro de 2019 e, tendo vista o que
consta do processo n.º 2020-927CD,

RESOLVE:

EXONERAR de acordo com o artigo
61, alínea "b", da Lei Complementar
nº 46, de 31 de janeiro de 1994,
PRISCILA DUARTE DE ALMEIDA,
n.º funcional 3607488/1, do cargo de
Técnico em Radiologia, a partir de 18
de agosto de 2020.

CHARLES DIAS DE ALMEIDA
Subsecretário de Estado de Adminis-
tração e Desenvolvimento de Pessoas
Protocolo 607190

**PORTARIA Nº 410-S, DE 26 DE
AGOSTO DE 2020.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE
GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso das atribuições legais que lhe
confere o Art. 146, §§ 3º e 8º da Lei
Complementar nº 46 de 31 de janeiro
de 1994 e, tendo em vista o que
consta do processo nº 84175575,

RESOLVE:

PRORROGAR por 06 (seis) meses
os efeitos da Portaria n.º 418-S,
república em 14 de agosto de
2019, que prorrogou a licença para
trato de interesses particulares, sem
remuneração, à servidora **FLAVIANE
MACHADO MARABOTTI PINTO**,
n.º funcional 3605191/1, a partir de
01 de julho de 2020.

Vitória, 26 de Agosto de 2020.

LENISE MENEZES LOUREIRO
Secretária de Estado de Gestão e
Recursos Humanos
Protocolo 607355

**PORTARIA Nº 411-S, DE 31 DE
AGOSTO DE 2020.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO
DE GESTÃO E RECURSOS
HUMANOS**, no uso das atribuições
legais que lhe confere o Art. 146, §
8º da Lei Complementar nº 46 de
31 de janeiro de 1994 e, tendo em
vista o que consta no processo nº
2019-73FRC,

RESOLVE:

CONCEDER a Professora **DANILA
MENDES CORREA**, n.º funcional
2950120, vínculo 8, 02 (dois) anos
de licença para trato de interesses
particulares, sem remuneração,
na forma do artigo 146, da Lei
Complementar nº. 46, de 31 de
janeiro de 1994 e suas alterações,
a partir de 01 de fevereiro de 2020.

LENISE MENEZES LOUREIRO
Secretária de Estado de Gestão e
Recursos Humanos
Protocolo 607356

**PORTARIA Nº 412-S, DE 31 DE
AGOSTO DE 2020.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO
DE GESTÃO E RECURSOS
HUMANOS**, no uso das atribuições
que lhe confere o artigo 7º, inciso
I, do Decreto n.º 3.077-N, de 07
de dezembro de 1990, e tendo
em vista o que consta do Processo
E-Docs. n.º 2020-1VFJR,

RESOLVE:

AUTORIZAR o retorno do servidor
**TIAGO AUGUSTO MONTEIRO
DE OLIVEIRA**, n.º funcional
2838567, da Secretaria de Estado
da Agricultura, Abastecimento,
Aquicultura e Pesca - SEAG para o
Instituto de Defesa Agropecuária e
Florestal do Espírito Santo - IDAF
e o remanejamento, de acordo
com o artigo 6º, alínea "c", c/c o
artigo 10 do Decreto n.º 3077-N,
de 07 de dezembro 1990, alterado
pelo Decreto n.º 3.352-N, de 11
de maio de 1992, para o Instituto
Capixaba de Assistência Técnica e
Extensão Rural - INCAPER, a partir
do dia 1º de setembro de 2020.

Vitória, 31 de agosto de 2020.

LENISE MENEZES LOUREIRO
Secretária de Estado de Gestão e
Recursos Humanos
Protocolo 607362

**PORTARIA Nº 413-S, DE 31 DE
AGOSTO DE 2020.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO
DE GESTÃO E RECURSOS
HUMANOS**, no uso das atribuições
legais que lhe confere o Art. 146,
§§ 3º e 8º da Lei Complementar
nº 46 de 31 de janeiro de 1994
e, tendo em vista o que consta do
processo nº 77901550,

RESOLVE:

PRORROGAR por 02 (dois) anos
os efeitos da Portaria n.º 504-S,

publicada em 17 de setembro de
2018, que prorrogou a licença para
trato de interesses particulares,
sem remuneração, ao servidor
**DJALMA DE MORAES BERMOND
II**, n.º funcional 331421/3, a partir
de 23 de agosto de 2020.

Vitória, 31 de Agosto de 2020.

LENISE MENEZES LOUREIRO
Secretária de Estado de Gestão e
Recursos Humanos
Protocolo 607413

**PORTARIA SEGER Nº 39-R, DE
31 DE AGOSTO DE 2020.**

Altera a Portaria Seger nº 14-R,
de 16 de abril de 2020 e prorroga
sua vigência até 13 de setembro de
2020.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO
DE GESTÃO E RECURSOS
HUMANOS**, no uso das atribuições
que lhe confere o art. 98, incisos I
e II, da Constituição Estadual, bem
como,

CONSIDERANDO a Declaração
de Emergência em Saúde Pública
de Importância Internacional pela
Organização Mundial da Saúde
em 30 de janeiro de 2020, em
decorrência da Infecção Humana
pelo novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Lei Federal
nº 13.979, de 06 de fevereiro de
2020, a Portaria do Gabinete do
Ministro da Saúde nº 188/2020, de
04 de fevereiro de 2020, o Decreto
Estadual 4.593-R, de 13 de março
de 2020 que declarou Emergência
em Saúde Pública no Brasil e no
Espírito Santo em decorrência
do surto do novo coronavírus
(COVID-19);

CONSIDERANDO a competência
e o dever da Administração Pública
Estadual de resguardar a saúde
de servidores públicos, estagiários
e usuários dos serviços públicos
diante do surto do novo coronavírus
(COVID-19);

CONSIDERANDO a necessidade
da implementação de medidas
de redução de circulação e de
aglomeração de pessoas para
prevenir a disseminação do novo
coronavírus (COVID-19) no Estado,
em especial, as medidas impostas
pelo Decreto nº 4629-R de 15 de
abril de 2020, alterado pelo Decreto
4697-R de 15 de abril de 2020,
prorrogadas pelas Portarias Seger
nº16-R de 14 de maio de 2020, nº
22-R de 10 de junho de 2020 e nº
29-R de 13 de julho de 2020;

CONSIDERANDO a competência
conferida a esta Secretária pelo
art. 38 do Decreto nº 3388-R, de
24 de setembro de 2013 quanto
à avaliação dos casos omissos
concernentes aos estagiários
vinculados ao Programa Jovens
Valores;

CONSIDERANDO o disposto na
Portaria Seger nº 14-R, de 16 de
abril de 2020, prorrogada pelas

Portarias Seger nº 17-R de 14 de
maio de 2020, nº 23-R, de 10 de
junho de 2020, nº 30-R de 13 de
julho de 2020 e Portaria Seger nº
32 -R, de 30 de julho de 2020;

CONSIDERANDO, por fim, o
disposto no Decreto 4721-R, de 29
de agosto de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º da Portaria nº
14-R, de 02 de abril de 2020 passa
a vigorar acrescido dos seguintes
parágrafos:

"Art. 2º (...)

§ 1º Os órgãos e entidades deverão,
até 13 de setembro de 2020, se
adequar às orientações da SESA
para unidades administrativas que
realizam atendimento ao público
e manuseio de processos, para
viabilizar o retorno dos estagiários
vinculados ao Programa Jovens
Valores às atividades presenciais
em 14 de setembro de 2020.

§ 2º Fica facultado aos gestores
a antecipação do retorno
dos estagiários às atividades
presenciais, desde que suas
setoriais se encontrem adequadas
aos termos do parágrafo anterior.

§ 3º Aplicam-se aos estagiários,
no que couber, as determinações
contidas nos artigos 8º a 12 do
Decreto nº 4629-R, de 15 de abril
de 2020."

Art. 2º Fica prorrogado, até 13
de setembro de 2020, as medidas
que possibilitam o regime de
revezamento de jornada presencial
e remota aos estagiários, dispostas
no caput do art. 2º da Portaria
Seger nº 14-R, de 16 de abril de
2020, podendo ser prorrogado.

Art. 3º Aplica-se esta Portaria a
partir de 31 de agosto de 2020.

Vitória, 31 de agosto de 2020.

LENISE MENEZES LOUREIRO
Secretária de Estado de Gestão e
Recursos Humanos
Protocolo 607455

**PORTARIA Nº 414-S, DE 31 DE
AGOSTO DE 2020.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO
DE GESTÃO E RECURSOS
HUMANOS**, no uso da delegação de
competência atribuída pelo Art. 1º,
do Decreto nº 1941-S, publicado
em 05 de setembro de 2013, e
tendo em vista o que consta no
Processo n.º 76605612 apensado
no Processo n.º 76564924,

RESOLVE

PRORROGAR os efeitos da Portaria
n.º 673-S, publicada em 12 de
novembro de 2019, mantendo o
servidor **JARBAS RIBEIRO DE
ASSIS JUNIOR**, n.º funcional
208271, à disposição do Município
de Vila Velha, sem ônus e sem res-
sarcimento para o Poder Executivo